



MUNICIPIO DE CAMINHA

RELATÓRIO FINAL

102/2022_CPR "AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA TRATAMENTO DAS ÁGUAS DAS PISCINAS MUNICIPAIS – VILA PRAIA DE ANCORÁ

Aos vinte e dois dias do mês de julho de 2022, reuniu o Júri do Procedimento designado em 20/06/2022, por despacho do Sr. Presidente da Câmara, composto por dois membros efetivos e um suplente para a elaboração do presente Relatório Final, nos termos do n.º 1 do art.º 148.º do CCP.-----

De acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 123º do CCP, o Júri do Procedimento procedeu à audiência prévia escrita dos concorrentes. Para o efeito, todos os concorrentes foram notificados do Relatório Preliminar no dia 19/07/2021 -----

Ao abrigo do direito da audiência prévia não foi presente reclamação por parte de qualquer concorrente.-----

Face ao acima exposto e tendo em conta o Relatório Preliminar, o Júri do Procedimento delibera, por unanimidade, e nos termos do n.º 1 do art.º 124º do CCP, manter o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, propondo assim:-----

A exclusão da proposta apresentada pela firma "Hidro Só Piscinas – Equipamentos, Construção e Montagem de Piscinas, Lda.", uma vez que não apresenta a Certidão de Registo Permanente, conforme definido no artigo 8.º do convite do procedimento – "Documentos que constituem a proposta".-----

A seguinte ordenação das propostas para efeitos de adjudicação, de acordo com o artigo 11.º do convite:-----

1º- António Matos, Lda. € 52.274,50
(cinquenta e dois mil duzentos e setenta e dois euros e cinquenta cêntimos) (valores acrescidos de IVA)

Caminha, 22 de julho de 2022

O JÚRI DO CONCURSO,


(Elisabete Afonso)


(Pedro Patrício)


(Ana Dourado Ferreira)